

## **ATA DA 520.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e quinze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima vigésima **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Dilson Miyahira, Edmundo do Amaral Neto, Ney Caldato Barbosa, Paulo Lacerda de Mattos, Geonísio Pereira de Aguiar, Marcio Calves, Wânia Mendes Seixas, Luiz Antonio de Paula Nunes, Gustavo Araújo Nunes, Andréa Vieira Setubal e Edson Luis da Costa Sampaio. O presidente, Bechara Abdalla Pestana Neves, iniciou a reunião com a leitura da ata da 519<sup>a</sup> Reunião Ordinária a qual foi aprovada. Justificou a ausência o conselheiro, Roberto de Assis Tavares de Almeida. No item, matérias em regime de urgência nada foi apresentado. Em votações e discussões adiadas tratou-se: Proc. nº 109679/2010-56 - interessado: CONDEPASA - assunto: Resolução para abertura de processo de tombamento “Igreja Anglicana de Todos os Santos” - local: Praça Washington nº 92: o parecer técnico é favorável ao tombamento integral da edificação “Igreja Anglicana de Todos os Santos” (*All Saints Church*) conforme projeto arquitetônico dos arquitetos anglo-argentinos Walter B. Bassett-Smith e Bertie Hankins Collcutt, datado de 1916 e construído nos anos 1917 e 1918 pela Companhia Construtora de Santos, em estilo neogótico vitoriano, inspirado na estética anglo-normanda das capelas rurais inglesas. Recomenda que o muro de fechamento seja preservado nas faces de alinhamento com os logradouros públicos (norte, oeste e sul), devendo ser incluído no tombamento, exceto os portões. Considerando a relevância do instrumento musical “harmônio” (*reed organ*) na celebração religiosa e seu valor histórico, pois se trata de um modelo Apollo da cidade inglesa de Liverpool, fabricado por Rushworth & Dreaper durante os anos 1910 e 1939, propõe a inclusão deste bem móvel no tombamento. Considerando que a edificação térrea, residência paroquial em estilo missões (ou *missiones*, derivado do neocolonial hispânico), projeto e construção de Domingues Pinto & Merlin Ltda., datado de 1948, encontra-se gravada com NP-2, nível dois de proteção (fachada, volumetria e telhado) de acordo com a Resolução nº SC 03/2004 de 13/12/2004, o Órgão Técnico recomenda a permanência do nível de proteção atual na nova resolução a ser elaborada. Considerando que a edificação identificada como edícula (antiga garagem), datada dos anos 1950, não possui interesse ao patrimônio cultural, recomenda que seja gravada com NP-3, nível três de proteção, correspondente somente à característica de ambiência e controle de gabarito em relação às construções mais antigas com interesse para preservação (capela e residência paroquial). A proposta do Órgão Técnico para a área de entorno, que protege a ambiência do bem, se configura a partir do canal de drenagem da Av. Barão de Penedo (incluindo leito carroçável em paralelepípedo e calçadas com arborização), na altura da divisa dos lotes emplacados com os números 42 e 46, incluindo este imóvel

de nº 46 a ser gravado com NP-3 (nível três de proteção). Também inclui a Praça Washington, onde está implantado o Parque Orquidário Municipal, imóvel gravado com NP-1 (nível um de proteção) e o imóvel sito à Av. Gal. Francisco Glicério nº 626, que passa a ser gravado com NP-2, nível dois de proteção (proteção de fachada, volumetria e telhado). Trata-se de edifício da década de 1930, com dois pavimentos, implantado em meio de quadra, destinado à função institucional religiosa (Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil). Assim sendo, deliberou-se por unanimidade pelo tombamento do imóvel onde se instala a “Igreja Anglicana de Todos os Santos”, à Praça Washington nº 92, encaminhando-se o referido processo ao Sr. Secretário de Cultura para assinatura da Resolução de Tombamento e posterior encaminhamento para publicação no Diário Oficial de Santos. Em análise de processos tratou-se: Proc. nº 30533/2015-58 - interessado: Odair de Oliveira - assunto: comunicação de execução de serviços de manutenção de fachadas - local: Av. Vicente de Carvalho nº 10 (Condomínio Edifício Astro): após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...**Diante do apresentado para o serviço de manutenção e limpeza, o OTA não se opõe quanto à aprovação do requerido.**). Processo nº 26696/2015-17 - interessado: CONDEPASA - assunto: solicitação de vistoria referente a projeto de restauro de calçada - local: Rua XV de Novembro nº 103/109 (antigo COMIND): após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...**Concluimos que a partir da vistoria efetuada, as obras de restauro e recomposição do piso em mosaico decorativo, podem ser iniciadas tendo em vista as especificações do projeto aprovado e o acompanhamento do profissional habilitado.**), que atendendo ao solicitado vistoriou os mosaicos a serem utilizados no restauro da calçada tombada e não se opõe ao início dos serviços já aprovados através do PA 77171/2012. Processo nº 4218/2015-93 - interessado: Libra Terminais S/A. – Filial Centro - assunto: alvará de licença para execução de serviços emergenciais de manutenção de fachadas e calhas - local: Rua do Comércio nº 44/48/50: após análise, deliberou-se nada opor à manutenção de fachadas e calhas, nos termos da manifestação da SEOTA (...**O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro, nada opor quanto à aprovação do pedido de licença para serviços de manutenção em calhas e revestimento das fachadas.**). Proc. nº 15833/2014-35 - interessado: Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael - assunto: aprovação de projeto arquitetônico para legalização de reforma com acréscimo de área e mudança de uso - local: Rua Vergueiro Steidel nº 57: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...**Face o tempo decorrido o OTA ratifica o teor do parecer técnico de 09/02/2015, pelo indeferimento do presente e encaminhamento de ofício ao proprietário do imóvel lembrando do valor cultural desse patrimônio e da necessidade de obras emergenciais de reformas e manutenção, sob pena de providências administrativas (intimações e multas), bem como da necessidade e apresentação de projeto arquitetônico para o restauro do imóvel às suas condições originais.**). Requerimento de 06/05/2015 - interessado: Ana Lucia Silva de Oliveira - assunto: construção de edifício - local: Rua Monsenhor Paula Rodrigues nº 193: após análise, deliberou-se por unanimidade nada opor à proposta apresentada para construção do empreendimento

– Novo Hospital Vitória. O presidente, Arquiteto Bechara Abdalla Pestana Neves solicitou, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura autorização ao pleno para analisar um processo extrapauta, a qual foi aprovada por unanimidade: Processo nº 31990/2015-13 – interessado: DECITEC-SECULT – assunto: adequação das portas do Teatro Guarany seguindo orientação do Corpo de Bombeiro – local: Praça dos Andradas nº 100: após discussão, deliberou-se pela aprovação da proposta apresentada, orientando-se quanto aos parâmetros da intervenção. Em proposições e comunicações, nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, ----- secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.  
Santos, 11 de junho de dois mil e quinze.

***Bechara Abdalla Pestana Neves***

**Dilson Miyahira**

**Edmundo do Amaral Neto**

**Ney Caldato Barbosa**

**Paulo Lacerda de Mattos**

**Geonísio Pereira de Aguiar**

**Marcio Calves**

**Wânia Mendes Seixas**

**Luiz Antonio de Paula Nunes**

**Gustavo Araújo Nunes**

**Andréa Vieira Setubal**

**Edson Luis da Costa Sampaio**